



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç José Alves de Carvalho, nº 15, Centro, CEP: 47400-000

CNPJ: 16.445.843/0001-3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**“TRANSFERE DATA DA CONVOCA
A 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que a data programada estavam impossível a realização;

Considerando que adequamos uma nova data com mais participação;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada para uma nova data a **9ª CONFERENCECINIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia **19 de Agosto de 2021** a partir das **8:00 horas** no **Centro de Referência da Assistência Social CRAS** tendo como o tema de **“ ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, EM FINANCIAMENTO PUBLICO, PARA ENFRENTAR A DESIGUALDADE E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”** .



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç José Alves de Carvalho, nº 15, Centro, CEP: 47400-000

CNPJ: 16.445.843/0001-3

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Agosto de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal